



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 62 - 31 de março de 2022

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIAS.....	1
CONTROLADORIA GERL DO MUNICÍPIO	1
PORTARIAS.....	1
SEC. MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO	2
COMUNICADO OFICIAL	2
SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	2
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	2
SEC. MUN. DE PLAN. E FINANÇAS	2
DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	2

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 44941/2022

Credencia os servidores municipais para exercerem a função de "Autoridade Sanitária" no Município de Suzano, na forma da Lei Estadual nº 10.083, de 23 de setembro de 1998, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Para fins do contido no art. 96 da Lei Estadual nº 10083, de 23 de setembro de 1998, com as modificações posteriores, ficam credenciados os seguintes servidores municipais para exercer a função de "Autoridade Sanitária" no Município de Suzano, a saber:

I - MARIA CRISTINA ABRÃO AUED PERIN, Diretora da Vigilância em Saúde, RG nº 16.291.038, Matrícula PMS nº 2.812;

II - MAURO RODRIGUES VAZ, Diretor de Vigilância Sanitária, RG nº 15.478.020, Matrícula PMS nº 2.661;

III - PRISCILA JANE ARAP, Coordenadora da Zoonoses, RG nº 15.388.114-8, Matrícula PMS nº 2.676;

IV - REGISLAINE APARECIDA RIBEIRO GONÇALVES, Coordenadora da Vigilância Epidemiológica, RG nº. 33.471.794-2, Matrícula PMS nº. 20.142;

V - GÉRSIO AQUIRA SUGUIMOTO, Médico Veterinário, RG nº 12.442.236-6, Matrícula PMS nº 5.809;

VI - ALLAN ANDRADE COELHO, Médico Veterinário, RG nº M 3.265.029, Matrícula PMS nº 9.327;

VII - HELTON OLIVEIRA FERREIRA, Médico Veterinário, RG nº 27.672.338-7, Matrícula nº 20.966;

VIII - EDGARD ONODA LUIZ CALDAS, Médico Veterinário, RG nº 25.771.248-3, Matrícula nº 22.710;

IX - EWERTON MENDES ROSA, Arquiteto, RG nº 48.733.626-4, Matrícula PMS nº 21.233;

X - WILIAN RODRIGUES PORTO, Enfermeiro, RG nº. 35.768.551-9, Matrícula PMS nº 15.276;

XI -LETÍCIA JUNGERS TEIXEIRA VOLPI PERES, Enfermeira, RG nº 25.596.047-5, Matrícula nº 19.619;

XII -BRUNA TIEME HARAKI OTAVIANO, Enfermeira, RG nº 40.397.836-1, Matrícula nº 22.370;

XIII -JOSÉ EDUARDO DUTRA RODRIGUES, Nutricionista, RG nº. 26.241.438-7, Matrícula PMS nº 10.170;

XIV - FLÁVIA MARCHETTI RODRIGUES DO NASCIMENTO, Farmacêutica, RG nº 32.916.258-5, Matrícula PMS nº 19.851;

XV -RODRIGO CHRISTIANO HILÁRIO MOREIRA, Farmacêutico, RG. nº 44.609.404-3, Matrícula nº 19.532;

XVI -DARLLAN DONATO CRIVELLI, Cirurgião Dentista, RG nº. 25.859.780-X, Matrícula PMS nº 17.925;

XVII -CHRISTYAN PEREIRA KELMER CONDÉ, Engenheiro Eletricista, RG nº M7257026, Matrícula PMS nº 16.800;

XVIII - MARIANA CRISTINA DA SILVA CANHOTO, Bióloga, RG nº 34.419.120-5, Matrícula PMS nº 20.882;

XIX - ARIANE FRIZON MACHADO, Bióloga, RG nº 40.795.403-X, Matrícula PMS nº 21.476;

XX - RITA DE CÁSSIA GOMES DE OLIVEIRA, Agente Fiscal Sanitária, RG nº. 9.312.950-6, Matrícula PMS nº 9.339;

XXI -CAMILA DE ABREU GIR, Agente Fiscal Sanitária, RG nº 40.173.119-4, Matrícula PMS nº 22.028;

XXII -MÁRCIO ALVES VIEIRA, Agente Fiscal Sanitário, RG nº. 24.214.426-3, Matrícula PMS nº 15.194;

XXIII - MÔNICA DE CÁSSIA SILVA, Agente Fiscal Sanitária, RG nº 52.506.273-7, Matrícula PMS nº 22.177;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 10 de março de 2022.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA- Secretária Municipal de Administração

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, afixado na portaria do Paço Municipal e demais locais de costume.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

PORTARIA PAD Nº 0002/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Dionísio Nunes de Souza Junior, matr. PMS 014826, Ivair Francisco dos Santos, matr. PMS 016.302 e Rafael Marcos Martins

Pacheco, matr. PMS 019370 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de **Procedimento Administrativo Disciplinar** visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 03307/2022, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer, nos termos do Art. 198 da Lei 190/2010, o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 30 de março de 2022.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA- Controlador Geral do Município - Interino

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

PORTARIA PAD Nº 0003/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANO, usando das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar preventivamente o servidor municipal João Domingues Prates Neto, Matrícula: 022648, pelo prazo de 30 (trinta) dias, com base nos princípios constitucionais da legalidade, da moralidade e da eficiência e nos Artigos 185 e 187 "A" da Lei Complementar 190/2010, visando preservar a ordem do serviço público e a conveniência da Instrução Processual, relativa ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria nº 0002/2022.

Art. 2º - Fica determinado a perda de 2/3 (dois terços) dos vencimentos do servidor, bem como proibido seu acesso à secretaria de governo e ao sistema biométrico de pontos e quaisquer outros sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Suzano, 30 de março de 2022.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito Municipal

AFRÂNIO EVARISTO DA SILVA- Controlador Geral do Município - Interino



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição Nº 62 - 31 de março de 2022

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO OFICIAL

EDITAL DE REABERTURA DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

(REF.: EDITAL Nº 001/2018 - Nº 002/2018 - Nº 003/2018 - Nº 001/2019)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO** comunica a todos os interessados que, em atendimento as determinações contidas na Lei Federal nº 14.314/2022, a qual altera os dispositivos da Lei Complementar nº 173/2020, no que tange ao prazo de validade dos Concursos Públicos homologados até a data da emissão do Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020; **SÃO RETOMADOS** a partir de 01/01/2022 a contagem dos prazos de validade dos certames, que passam a vigorar no período indicado abaixo:

EDITAL Nº	HOMOLOGAÇÃO	VENCIMENTO
01/2018	27/09/2019	10/07/2022
02/2018	08/03/2019	19/12/2022
03/2018	25/06/2019	07/04/2022
01/2019	06/03/2020	18/12/2022

E para que ninguém possa alegar desconhecimento e expedido o presente Edital.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI - Prefeito Municipal

EDITAL DE REVOGACÃO DE PRORROGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO (REF.: EDITAL Nº 003/2018)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO** comunica a todos os interessados que, tendo em vista as determinações contidas na Lei Federal nº 14.314/2022, a qual altera os dispositivos da Lei Complementar nº 173/2020, no que tange ao prazo de validade dos Concursos Públicos homologados até a data da emissão do Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020; será retomada a contagem do prazo de validade do presente certame, o qual passa a ter como prazo de validade até a data de 07/04/2022. E, por conseguinte, torna sem efeito o Edital de Prorrogação do Concurso Público Edital nº 003/2018, publicado na Imprensa Oficial edição de nº 92 de 22 de maio de 2020.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento e expedido o presente Edital.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Administração

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Resolução nº 06.2022 - CMS

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de março de 2022, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 2548/1991 e modificações posteriores, e em cumprimento ao disposto no Regimento Interno

RESOLVEM:

Aprovar por unanimidade

- O Aditamento do Convênio SUS - Portaria GM/MS - 404/2022.

- O Plano de Trabalho de R\$ 550.000,00 (Quinhentos e cinquenta mil reais) para a Reforma da Rede de Gases da Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Suzano.

Francisco Aparecido Rodrigues Coelho - Presidente do CMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 021/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUSCA ATIVA PARA COLETA DE DADOS E ORIENTAÇÃO SOCIAL PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES CADASTRAIS DE FAMÍLIAS DA CIDADE DE SUZANO, VISANDO A INSERÇÃO DE PESSOAS ELEGÍVEIS NO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA - BPC, COM CONSEQUENTE ATUALIZAÇÃO E INSERÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E ORIENTAÇÃO - **TÉRMINO DE ENVIO, ABERTURA E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 14 de abril de 2022, às 09:15 horas - **INÍCIO DA FASE DE LANCES:** 14 de abril de 2022, às 09:30 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.bb.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

GERALDO GARIPPO - Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

TOMADAS DE PREÇOS ABERTAS JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES:

Nº: 004/2022 - OBJETO: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DA AVENIDA PAUL PERCY HARRIS, NA

VILA MARIA DE MAGGI - ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES: 18 de abril de 2022, às 09:10h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 18 de abril de 2022, às 09:30h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

SAMUEL DE OLIVEIRA - Secretário Municipal da Manutenção e Serviços Urbanos.

Nº: 005/2022 - OBJETO: CONSTRUÇÃO DO PÁTIO MUNICIPAL DE VEÍCULOS - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 18 de abril de 2022, às 13:30h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 18 de abril de 2022, às 14:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

CLAUDINEI VALDEMAR GALO - Secretário Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana.

Nº: 006/2022 - OBJETO: SERVIÇOS DE REFORMA NA ÁREA DA COBERTURA E ACESSO AO GABINETE DO PAÇO MUNICIPAL - **ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DE ENVELOPES:** 19 de abril de 2022, às 13:30h - **ABERTURA DOS ENVELOPES E INÍCIO DO JULGAMENTO:** 19 de abril de 2022, às 14:00h, na Rua Baruel, nº 501, térreo, sala de licitações, Centro, Suzano-SP.

CINTIA RENATA LIRA DA SILVA - Secretária Municipal de Administração.

Os Editais e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE IMUNOLOGIA.

TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Pregoeiro ADJUDICOU o objeto do presente PREGÃO à empresa LAFT COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNÓSTICOS LABORATORIAIS LTDA com o valor global de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), cuja decisão foi HOMOLOGADA pelo Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.

RATIFICAÇÃO: TORNAMOS PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que o Senhor Secretário Municipal de Saúde, RATIFICOU:

Inexigibilidade: com base no art. 25, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93, para aquisição de insumos para atender a liminar judicial - **CONTRATADA:** MEDTRONIC COMERCIAL LTDA - **VALOR:** R\$ 497.872,00 - **DATA:** 30 de março de 2022.

PEDRO CHARLES SHIRAKAWA ISHI - Secretário Municipal de Saúde.